



## **Projeto de Lei nº 007, 13 de fevereiro de 2026.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PATROCÍNIO AO ESPORTE CLUBE JUVENTUDE E AO FLAMENGO FUTEBOL CLUBE PARA PARTICIPAÇÃO NO 4º CAMPEONATO INTERMUNICIPAL CERTEL/SICREDI 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder patrocínio no valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais) ao Esporte Clube Juventude e no mesmo valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais) ao Flamengo Futebol Clube, visando à participação de ambas as entidades no 4º Campeonato Intermunicipal Certel/Sicredi 2026.

**Art. 2º** O repasse dos valores previstos no art. 1º será efetuado mediante a celebração de Termo de Patrocínio, observada a legislação vigente.

**Parágrafo único.** O repasse dos recursos fica condicionado à assinatura do Termo de Patrocínio, no qual deverão constar as obrigações, contrapartidas e demais condições a serem cumpridas pelas entidades patrocinadas.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais para atender as despesas desta Lei, com a classificação e indicação dos recursos previstos na Lei 4.320/64 na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de fevereiro de 2026.

CESAR JULIANO BLOEMKER  
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 007/2026

Westfália, 13 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder patrocínio aos clubes Esporte Clube Juventude e Flamengo Futebol Clube, ambos sediados neste Município, visando à participação no 4º Campeonato Intermunicipal Certel/Sicredi, edição 2026.

A referida competição chega à sua quarta edição no ano de 2026, contando com a participação de nove clubes da região, representando os municípios de Westfália, Teutônia e Poço das Antas. O campeonato tem início previsto para o dia 22 de fevereiro, com projeção de encerramento em 28 de junho de 2026, salvo eventuais adiamentos, constituindo-se em importante evento esportivo regional, promovendo a integração entre os municípios e o fortalecimento do esporte amador.

Destaca-se que tanto o Esporte Clube Juventude quanto o Flamengo Futebol Clube exercem relevante papel social no Município, não se limitando à participação em competições oficiais. As entidades desenvolvem atividades de treinamento, preparação física e incentivo à prática esportiva, especialmente voltadas a jovens da comunidade, contribuindo para a formação de atletas, descoberta de novos talentos e estímulo a valores como disciplina, convivência social e trabalho em equipe.

O incentivo ao esporte representa instrumento eficaz de promoção da saúde física e mental, prevenção de vulnerabilidades sociais e oferta de lazer saudável à população, em especial aos jovens. O apoio do Poder Público a iniciativas esportivas dessa natureza atende ao interesse público e está alinhado às políticas municipais de fomento ao esporte, à integração comunitária e ao desenvolvimento social.

Diante do exposto, considerando a relevância esportiva e social das entidades beneficiadas, bem como a importância da participação do Município em eventos esportivos regionais, entende-se plenamente justificada a concessão do patrocínio proposto, razão pela qual submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação do Poder Legislativo, esperando-se sua aprovação.

Atenciosamente,

**CÉSAR JULIANO BLOEMKER**  
Prefeito Municipal

Sr. Gilberto Pott  
MD Presidente de Câmara de Vereadores  
WESTFÁLIA – RS.